

**NOVOLAR IMOVEIS**

NOVOLAR IMÓVEIS LTDA

AVENIDA GENERAL OSORIO 1219

CEP : 96400100 - BAGÉ - RS

CNPJ : 10.322.198/0001-83

FONE : (53) 3242-9459 - lisandra@novolarimoveis.com - novolarimoveis.com

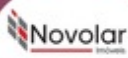
Recibo do Pagador

Contrato.: 28681		Pagador: [8755] JOSE ALFONSO EBERT HAMM (37040642034)				
Agência / Cód Beneficiário 0651.13.28444-	Nº Documento 62622	Mês ref. 11/2025	Vencimento 05/12/2025	Nº Parcela 10/30	Nosso Número 25/014566-9	Total 1.401,92
Descrição						Valor
Aluguel - Referente a 11/2025						894,13 D
Despesas Bancárias - Tarifa do boleto						2,25 D
Desconto aluguel - bonificação 226						127,00 C
Iptu locatário - Referente ao IPTU 49994 - 11/2025						145,56 D
Seguro Fogo locatário						27,33 D
Taxa de Condomínio (120) - Ref.: 11/2025 - SUZETTE GASPARRY,1339 AP. 202						459,65 D
TOTAL:						R\$ 1.401,92
Observações: -Cobrar multa de R\$ 91,27 após 05/12/2025 -Cobrar juros de R\$ 0,3000 ao dia após 05/12/2025						
Detalhes do Imóvel: [2868] R MARCILIO DIAS - Número: 1339 - 202 - SUZETTE GASPARRY,1339 Início do contrato: 01/02/2025 a 31/07/2027 - Seu contrato será reajustado em : 01/02/2026						

**Prezados(as)
Locatários(as)**

- Informamos que, a partir de novembro, não realizaremos mais o pagamento das faturas do **DAEB (Departamento de Água e Esgoto)** referente ao seu consumo de água.
- A partir do vencimento 10/11/2024 cada locatário será responsável por realizar o pagamento diretamente ao DAEB, e sua conta será entregue no endereço do imóvel locado. Realize seus pagamentos em dia para evitar o corte, pois as contas ficarão com a titularidade vinculada ao LOCATÁRIO.
- Nos imóveis e condomínios em que o consumo é dividido, a cobrança continua incluída em seu boleto de locação e, com isso, seguirá sendo paga pela Novolar.

Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para quaisquer dúvidas!



Configurações de impressão: Folha A4, margens direita e esquerda iguais a 15 mm, superior e inferior iguais a 5mm
Corte na linha Pontilhada Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

		748-X		74891.12503 14566.906518 13284.441048 7 12860000140192	
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDIPAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 05/12/2025	
Beneficiário NOVOLAR IMÓVEIS LTDA				10.322.198/0001-83	
Data do documento 27/11/2025		Nº Documento 62622		Agência / Código Beneficiário 0651.13.28444-	
Especie doc. DS		Aceite N		Nosso número 25/014566-9	
Data processo 27/11/2025		Espécie R\$		(-) Valor documento 1.401,92	
Uso do banco Carteira 01		Quantidade		(x) Valor	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento	
Atenção -Cobrar multa de R\$ 91,27 após 05/12/2025 -Cobrar juros de R\$ 0,3000 ao dia após 05/12/2025				(-) Outras deduções	
"Neste Natal, celebramos a sua preferência. Que 2026 seja leve, próspero e repleto d				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor cobrado	
Pagador: JOSE ALFONSO EBERT HAMM R MARCILIO DIAS, 1339, 202 SUZETTE GASPARRY,1339 Centro 96400-020 - BAGÉ - RS				CPF: 37040642034	

Ficha de Compensação - Autenticação mecânica

